



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1627/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30620/2008 - 13826, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 706, de 2008, que outorgou a Sylvio Santinoni, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 049.493.237-68 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "para a derivação de 1.008 (um mil e oito) horas por ano, de abril a setembro, de até 59,72 L/s (cinquenta e nove vírgula setenta e dois litros por segundo), para irrigação por pivô central, com área de 55 ha."; LEIA-SE: "para a derivação de 59,72 L/s (cinquenta e nove vírgula setenta e dois litros por segundo), por um período de 1.008 horas/ano (um mil e oito horas por ano) de abril a setembro e 1.012 horas/ano (um mil e doze horas por ano), de maio a outubro, por um sistema de irrigação conjugado, sendo as áreas irrigadas de 55 há + 55,39 ha.


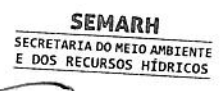
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos